



Maceió/AL, 29 de julho de 2022

**PORTARIA CREF19/AL Nº 101/2022 DE 2022**

CRIA A COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
DO CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª  
REGIÃO/ALAGOAS

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 42 § Único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Documentação do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/AL;

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Documentação do CREF19/AL:

- I - Zelar pela observância dos princípios do Código de Ética do Profissional de Educação Física do CONFEF e dos Estatutos do CREF19/AL no que diz respeito à definição da qualificação do Profissional da Educação Física, com base em sua legislação específica;
- II - Analisar, avaliar, instruir, dar pareceres e andamentos a processos, advindos da Gerência Administrativa, Assessoria Jurídica, Setor de Atendimento e Setor de Fiscalização;
- III - Zelar pela integridade das informações e registros que permitam o acompanhamento longitudinal dos processos por ela analisados;
- IV - Zelar pelo cumprimento correto e sistemático das normas legais, de natureza técnica e administrativa, emanadas do CONFEF;
- V - Dar celeridade aos processos a ela encaminhados;
- VI - Propor, a partir de dados levantados e registrados nos atendimentos, a geração de relatórios estatísticos mensais, úteis para o conhecimento qualitativo e quantitativo do funcionamento da instituição, no que diz respeito aos processos encaminhados e despachados sobre Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas;
- VII - Emitir, quando solicitada, parecer sobre aspectos legais referentes à qualificação e requalificação do profissional da Educação Física registrado no CREF19/AL..

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Stanley Magalhães Nunes da Silva  
CREF 000217-G/AL  
Presidente